



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 491

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Matemática - Noturno.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a escassez de professores licenciados em Matemática em cidades do interior mineiro, particularmente nas que compõem a 15ª DRE de Ouro Preto;

considerando a necessidade de prover com formação mais adequada os professores de Matemática;

considerando, finalmente, a realização constante de cursos de reciclagem, visando à melhoria do ensino de Matemática e Ciências, pelas Universidades,

R E S O L V E:

Aprovar, condicionada à manutenção de infraestrutura necessária, a criação do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser ministrado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, conforme o teor do ofício OF.RT. ICEB nº 033/93, de 03 de maio de 1993.

Ouro Preto, 12 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente